

DECRETO Nº 8397/94
de 27 de abril de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1034 de 29/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
187.550.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11º da Lei nº
4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 187.550.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
20.20-3111	Pessoal Civil	500.000,00
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1110055.3044	Polovale	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICI PAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2019	Aluguel de Equipamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.40-4110	Obras e Instalações	94.050.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

cont. do decreto nº 8397/94 - fls. 02.

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 94.050.000,00 (noventa e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros reais) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS e parte no valor de CR\$ 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	20.000.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicos de Saúde	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-4110	Obras e Instalações	45.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

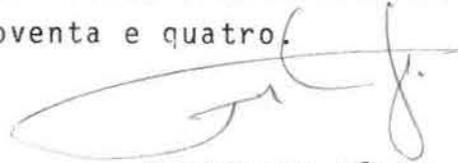
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8397/94 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de a bril do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos